



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## DELIBERAÇÃO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

**Considerando:**

01. Solicitação composta pelos documentos (DFD; ETP; Termo de Referência e outros) anexada nos autos;
02. Que a presente despesa dispõe de suficiente disponibilidade orçamentária como anexado aos autos;
03. Análise do Departamento de Controle Interno que recomenda a emissão de nota de empenho pelo ordenador de despesa.

Na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO e Ordenador de despesas

## AUTORIZO

na forma da Lei, que seja emitido o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** visando garantir a legalidade e efetividade do pleito conforme autos processuais e posterior emissão de **NOTA DE EMPENHO** de modo a custear as despesas visando a cobertura financeira para a Demanda apresentada, conforme quadro de Informações abaixo. Outrossim, informo que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 101/00, no que tange o art. 16. Que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**Quadro de Detalhamento:**

Número do Processo:	0003502.110000956.0.2024
Tipo:	Contratação Direta: Inexigibilidade
Especificação:	Curso de Gestão do Patrimônio Imobiliário na Administração Pública
Interessado:	Antonio Felipe Araújo Ribeiro
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 4.190,00</b>

São Luís-MA, em 19 de setembro de 2024.

**Gabriel Santana Furtado Soares**  
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado  
do Maranhão /DPGE/MA

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [defensoriageral@ma.def.br](mailto:defensoriageral@ma.def.br) -

0103813v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 19/09/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0103813** e o código CRC **2E3547F8**.